

- outras foram inabilitadas por não atenderem às exigências previstas no item 13 do Edital;
- demais propostas apresentaram preços superiores ao orçamento estimado para a contratação, conforme item 11.3, alínea “c”, do instrumento convocatório;
- houve licitantes que não atenderam à convocação do pregoeiro para o envio das propostas ajustadas, nos termos do item 10.10 do Edital;
- outras licitantes desistiram da proposta, conforme disposto no item 11.9.4 do Edital.
- Permaneço à disposição para ajustar estrutura, incluir fundamentação legal adicional ou adaptar ao contexto da ata.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: Daniel Ricardo Soranz Pinto
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS Nº 6623 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa Comissão Especial de Patrimônio responsável pelo monitoramento, fiscalização e inventariação dos bens permanentes adquiridos por Organizações Sociais, no âmbito da Atenção Especializada.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/39578 de 02/10/2025,

CONSIDERANDO o Decreto RIO Nº 41207, de 18 de Janeiro de 2016, que dispõe sobre os bens permanentes adquiridos por entidade reconhecida como Organização Social no âmbito da Secretária Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta CGM/SMS Nº 85 de 27 de Outubro de 2016, que Regulamenta os procedimentos para registro, controle e movimentação de bens permanentes adquiridos por entidade reconhecida como Organização Social, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, previsto no Decreto N.º 41.207/2016;

CONSIDERANDO a Resolução CGM Nº 1642, de 07 de Maio de 2020 que Dispõe sobre normas para o registro contábil, o controle e a movimentação dos bens patrimoniais permanentes do Município do Rio de Janeiro e dos de terceiros sob sua guarda e responsabilidade;

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores e representantes da OSC INSTITUTO GNOSIS, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Patrimônio responsável pelo monitoramento, fiscalização e inventário dos bens permanentes adquiridos para execução do objeto do Termo de Colaboração nº. 09/2022 - Centro Carioca de Diagnóstico e Tratamento por Imagem.

CNES: 2970627 SMS CENTRO CARIOCA DE DIAGNÓSTICO - AP 1.0			
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
1800	Servidor	JOSÉ LUIZ DOS SANTOS THEOTONIO	11/231.367-4
	GNOSIS	THABATA DE SOUSA COSTA AMENDOLA	***.586.367-**
	GNOSIS	LEONARDO OLIVEIRA PIENTZNAUER DE SOUZA	***.821.067-**

Art. 2º Fica revogada a Resolução SMS Nº 5901 de 18/08/2023, publicada no D. O. Rio de 21/08/2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2025.
DANIEL SORANZ

RESOLUÇÃO SMS Nº 6624 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa Comissão Especial de Patrimônio responsável pelo monitoramento, fiscalização e inventariação dos bens permanentes adquiridos por Organizações Sociais, no âmbito da Atenção Especializada.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/39578 de 02/10/2025,

CONSIDERANDO o Decreto RIO Nº 41207, de 18 de Janeiro de 2016, que dispõe sobre os bens permanentes adquiridos por entidade reconhecida como Organização Social no âmbito da Secretária Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta CGM/SMS Nº 85 de 27 de Outubro de 2016, que Regulamenta os procedimentos para registro, controle e movimentação de bens permanentes adquiridos por entidade reconhecida como Organização Social, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, previsto no Decreto N.º 41.207/2016;

CONSIDERANDO a Resolução CGM Nº 1642, de 07 de Maio de 2020 que Dispõe sobre normas para o registro contábil, o controle e a movimentação dos bens patrimoniais permanentes do Município do Rio de Janeiro e dos de terceiros sob sua guarda e responsabilidade;

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores e representantes da OSS Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Patrimônio responsável pelo monitoramento, fiscalização e inventário dos bens permanentes adquiridos para execução do objeto do Contrato de Gestão nº. 08/2022 - Centro Carioca do Olho.

CNES: 2970619 SMS CENTRO CARIOCA DO OLHO - AP 1.0			
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
1800	SERVIDOR	MICHELLE DA SILVA MENDONÇA SAMPAIO	11/226.725-0
	SPDM	EMERSON SIMÕES NEVES	***.715.287-**
	SPDM	ODEMAR PEREIRA DE LIMA	***.684.817-**

Art. 2º Fica revogada a Resolução SMS Nº 5903 de 18/08/2023, publicada no D. O. Rio de 21/08/2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2025.
DANIEL SORANZ

RESOLUÇÃO SMS Nº 6625 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa Comissão Especial de Patrimônio responsável pelo monitoramento, fiscalização e inventariação dos bens permanentes adquiridos por Organizações Sociais, no âmbito da Atenção Especializada.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/39578 de 02/10/2025,

CONSIDERANDO o Decreto RIO Nº 41207, de 18 de Janeiro de 2016, que dispõe sobre os bens permanentes adquiridos por entidade reconhecida como Organização Social no âmbito da Secretária Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta CGM/SMS Nº 85 de 27 de Outubro de 2016, que Regulamenta os procedimentos para registro, controle e movimentação de bens permanentes adquiridos por entidade reconhecida como Organização Social, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, previsto no Decreto N.º 41.207/2016;

CONSIDERANDO a Resolução CGM Nº 1642, de 07 de Maio de 2020 que Dispõe sobre normas para o registro contábil, o controle e a movimentação dos bens patrimoniais permanentes do Município do Rio de Janeiro e dos de terceiros sob sua guarda e responsabilidade;

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores e representantes da OSC Instituto de Gestão e Desenvolvimento, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Patrimônio responsável pelo monitoramento, fiscalização e inventário dos bens permanentes adquiridos para execução do objeto do Termo de Colaboração nº. 13/2022 - Centro Carioca de Especialidades.

CNES: 2970643 SMS CENTRO CARIOCA DE ESPECIALIDADES - AP 1.0			
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
1800	SERVIDOR	AMANDA VALÉRIA RANGEL SANTOS	11/252.441-1
	IGEDES	DOUGLAS SOARES DA SILVA	***.224.947-**
	IGEDES	VERÔNICA DE OLIVEIRA SOUTO	***.357.987-**

Art. 2º Fica revogada a Resolução SMS Nº 5902 de 18/08/2023, publicada no D. O. Rio de 21/08/2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2025.
DANIEL SORANZ

RESOLUÇÃO SMS Nº 6626 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa Comissão Especial de Patrimônio responsável pelo monitoramento, fiscalização e inventário dos bens permanentes adquiridos por Organizações Sociais, no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial da SMS no Serviço de Residências Terapêuticas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/46656 de 18/11/2025,

CONSIDERANDO a Resolução CGM nº 1642, de 07 de maio de 2020, combinado com a Lei nº 5.026, de 16 de maio de 2009 e o Decreto nº 30.780 de 02 de junho de 2009 e suas alterações;

CONSIDERANDO o Decreto RIO nº 41.207, de 18 de janeiro de 2016, que dispõe sobre os bens permanentes adquiridos por entidade reconhecida como Organização Social no âmbito da Secretária Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta nº 85, de 27 de outubro de 2016;

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores e representantes da Organização Social IGEDES, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Patrimônio, responsáveis pelo monitoramento, fiscalização e inventário dos bens permanentes adquiridos para execução do objeto do Termo de Colaboração nº 204/2023:

CNES: 3403238 SMS CAPS RUBENS CORREA AP 33 - SRT 01			
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
41049	Servidor	FELIPE DA SILVA SOUSA	12/263.132-3
	Servidor	VITOR ALEXANDRE LEAL PEREIRA	11/263.425-1
	OSC	DOUGLAS SOARES DA SILVA	XXX.224.947-XX
	OSC	CARLA CRISTINA CAVALCANTE PAES LEME	XXX.442.717-XX
	OSC	HANNAH QUARESMA MAGALHÃES	XXX.973.407-XX